



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição EXTRA Nº 195.2 - 19 de setembro de 2023

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LEI	1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 5.487 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Inclui no calendário oficial de eventos a Campanha "Setembro Verde" dedicada à inclusão social da pessoa com deficiência no Município de Suzano.

(**Autoria:** Ver. Artur Yukio Takayama
Projeto de Lei nº 084/2023)

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a campanha "Setembro Verde", a ser comemorada, anualmente, durante o mês de setembro, com o objetivo de promover políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência.

Art. 2º. Em comemoração à campanha "Setembro Verde", o Poder Público poderá realizar debates, palestras, campanhas educativas, decoração de espaços públicos com a cor verde e outras iniciativas, no intuito de conscientizar a população da importância da inclusão social da pessoa com deficiência.

Art. 3º. A campanha "Setembro Verde" passará a integrar o calendário oficial de eventos em âmbito municipal.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Lei 5.484/2023.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa",
19 de setembro de 2023, 74º da Emancipação
Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito

RENATO SWENSSON NETO - Secretário Municipal
dos Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

ROBERTO DOS SANTOS CHAGAS - Atos Oficiais